



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 284/2018

Sant'Ana do Livramento, 24 de junho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 136/2018”, de autoria do Vereador Carlos Nilo Coelho Pintos, conforme informação da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, comunicar o que segue:

1) Hoje temos 35 funcionários;

- 03 Estagiários,

- 15 Funcionários

- 09 Ccs

- 07 CLT

- 01 Contrato Por Tempo Determinado;

2) Hoje temos 15 funcionários;

3) Hoje temos 09 Ccs;

4) hoje temos 1 Contrato por tempo determinado;

5) Em mantendo-se este fluxo de serviço 30 funcionários;

6) A funcionária Sueli Torres da Silva , veio transferida da Secretaria de Educação onde era Atendente II, e lá fez adaptação de função e foi transferida para a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer como Contínua.

E não adaptou-se a nova filosofia de trabalho.

Sendo-o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.